



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
(1º BC/1839)  
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

## **SALC – 59º BIMTZ**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/2022 – 59º BI Mtz

### **OBJETO**

*Aquisição de serviço de gráfico*

2022NE000718 \_

08-JUL-22

- 8666193



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMNE - 7ª RM/7ª DE - 10ª Bda Inf Mtz  
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
(1º BC/1839)  
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/2021 – 59º BIMtz

|             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |      |  |  |         |      |  |  |
|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--|--|---------|------|--|--|
| INTERESSADO | 59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |      |  |  |         |      |  |  |
| ASSUNTO     | DISPENSA DE LICITAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |      |  |  |         |      |  |  |
| ANEXOS      | <ul style="list-style-type: none"><li>▪ TERMO DE ABERTURA;</li><li>▪ DIEx DE SOLICITAÇÃO;</li><li>▪ TERMO DE JUSTIFICATIVA;</li><li>▪ TERMO DE REFERÊNCIA;</li><li>▪ PESQUISA DE PREÇO E RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS;</li><li>▪ CERTIDÕES NEGATIVAS DO FORNECEDOR (SICAF, CERTIDÕES APF);</li><li>▪ NOTA DE CRÉDITO;</li><li>▪ DIEx REQUISITÓRIO</li><li>▪ EMPENHO;</li></ul> |      |  |  |         |      |  |  |
|             | DESTINO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | DATA |  |  | DESTINO | DATA |  |  |
| 1.          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |      |  |  | 24.     |      |  |  |
| 2.          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |      |  |  | 25.     |      |  |  |
| 3.          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |      |  |  | 26.     |      |  |  |
| 4.          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |      |  |  | 27.     |      |  |  |
| 5.          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |      |  |  | 28.     |      |  |  |
| 6.          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |      |  |  | 29.     |      |  |  |
| 7.          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |      |  |  | 30.     |      |  |  |
| 8.          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |      |  |  | 31.     |      |  |  |
| 9.          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |      |  |  | 32.     |      |  |  |
| 10.         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |      |  |  | 33.     |      |  |  |
| 11.         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |      |  |  | 34.     |      |  |  |
| 12.         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |      |  |  | 35.     |      |  |  |
| 13.         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |      |  |  | 36.     |      |  |  |
| 14.         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |      |  |  | 37.     |      |  |  |
| 15.         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |      |  |  | 38.     |      |  |  |
| 16.         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |      |  |  | 39.     |      |  |  |
| 17.         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |      |  |  | 40.     |      |  |  |
| 18.         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |      |  |  | 41.     |      |  |  |
| 19.         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |      |  |  | 42.     |      |  |  |
| 20.         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |      |  |  | 43.     |      |  |  |
| 21.         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |      |  |  | 44.     |      |  |  |
| 22.         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |      |  |  | 45.     |      |  |  |
| 23.         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |      |  |  | 46.     |      |  |  |



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
(1ª BC/1839)  
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA**



**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/2022  
NUP Nº 64106.007700/2022-43**

**TERMO DE ABERTURA**

Em conformidade com o disposto no art. 38, caput, da Lei 8666/93 e item 5.1 da portaria Normativa SLTI/MPOG nº 5, de 19.12.02, autuo nesta data o processo de contratação por Dispensa de Licitação com fundamento no Art. 24, Inc. II da lei nº 8.666/93, para atender a necessidade de aquisição de serviço gráfico.

Deu subsídio à abertura deste processo os seguintes documentos:

- DEx nº 3599 – NPOR/59º BI Mtz;

Maceió - AL, 07 de julho de 2022.

**Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz**



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
(1ª BC/1839)  
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA**



**DIEx nº 3599 - NPOR/59º BI Mtz  
NUP: 64106.007700/2022-43**

**Maceió-AL, 07 de julho de 2022.**

**Do Ch 4ª Seção/59º BI Mtz**

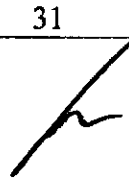
**Ao Sr Fisc Adm/59º BI Mtz**

**Assunto:** Solicitação de autorização para aquisição de serviço gráfico

1. Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Maio 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito-vos providências para atender a necessidade de aquisição do serviço gráfico abaixo discriminado, para atender as necessidades do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado.

2. Segue descrição do serviço desejado:

| Nr Ord | Especificação                   | CatSer | Und | Qtd |
|--------|---------------------------------|--------|-----|-----|
| 01     | Banner 4x0 180/340G – 55x70cm   | 17906  | und | 10  |
| 02     | Banner 4x0 180/340G – 95x120cm  |        | und | 25  |
| 03     | Banner 4x0 180/340G – 150x150cm |        | und | 9   |
| 04     | Banner 4x0 180/340G – 200x150cm |        | und | 1   |
| 05     | Faixa 4x0 180/340G – 150x50cm   |        | und | 15  |
| 06     | Faixa 4x0 180/340G – 300x50cm   |        | und | 8   |
| 07     | Placa de PVC Adesivado 30x8cm   |        | und | 31  |

  
  
**\_\_\_\_\_  
Chefe da 4ª Seção do 59º BI Mtz**



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
(1ª BC/1839)  
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA**



**TERMO DE JUSTIFICATIVA**

1. No dia 07 de julho de 2022, através do DIEx nº 3599-NPOR/59º BI Mtz, foi solicitado a este Ordenador de Despesas, que apreciasse a possibilidade de determinar a aquisição de serviços gráficos.

2. Seguindo a sequência de procedimentos da Portaria da SEF nº 01/2014, foi realizada uma pesquisa de preços junto aos prestadores de serviço locais, para apurar o preço médio que está sendo praticado no mercado, para com isso obter um valor de referência a ser utilizado como parâmetro para a aquisição do serviço desejado e verificar a vantajosidade da adesão a ata de registro de registro de preço, na qualidade de UG não participante.

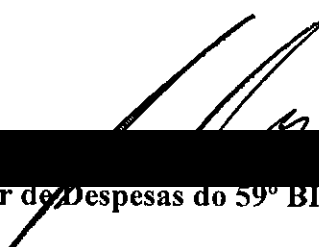
3. Outrossim, cabe salientar que a OM é coparticipante na ATA 03/2021 da CGALC-7RM (UASG – 160179), na qual presta o serviço supramencionado. Isto exposto, foi tentado diversas vezes contato com a empresa ganhadora, podendo ser comprovado através e-mails anexo ao processo. Pela falta de comunicação da empresa e devido a urgência em empenhar o serviço, foi então buscado empresas locais que pudessem atender a demanda da OM.

4. Da análise dos documentos a mim apresentados, procedo ao seguinte parecer:

4.1. A aquisição do serviço gráfico repousa sobre a necessidade do **Batalhão** em adquirir meios visuais para a realização do concurso público em melhor situar o candidato dentro do Estabelecimento de Ensino locado para a realização do Exame Intelectual (EI), dos protocolos sanitários, alertas e avisos durante a permanência do candidato no interior do local de prova.

4.2. E por assim estar de acordo com o presente processo, com todas as exigências legais cabíveis, reconhecendo-se a notória necessidade da aquisição do serviço, justifico o ato.

Maceió-AL, 07 de julho de 2022.

  
  
**Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz**



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
(1º BC/1839)  
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 49/2022 – 59º BI Mtz

**DO OBJETO**

1.1. Aquisição de **serviços gráficos**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

| Ord         | Especificação do Material       | Und | Qtd | Valor Total |
|-------------|---------------------------------|-----|-----|-------------|
| 01          | Banner 4x0 180/340G – 55x70cm   | und | 10  | 350,00      |
| 02          | Banner 4x0 180/340G – 95x120cm  | und | 25  | 2.000,00    |
| 03          | Banner 4x0 180/340G – 150x150cm | und | 9   | 1.413,00    |
| 04          | Banner 4x0 180/340G – 200x150cm | und | 1   | 240,00      |
| 05          | Faixa 4x0 180/340G – 150x50cm   | und | 15  | 787,50      |
| 06          | Faixa 4x0 180/340G – 300x50cm   | und | 8   | 840,00      |
| 07          | Placa de PVC Adesivado 30x8cm   | und | 31  | 310,00      |
| VALOR TOTAL |                                 |     |     | RS 5.940,50 |

**CLASSIFICAÇÃO E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

2.1. A aquisição do serviço gráfico repousa sobre a necessidade do **Batalhão** em adquirir meios visuais para a realização do concurso público em melhor situar o candidato dentro do Estabelecimento de Ensino locado para a realização do Exame Intelectual (EI), dos protocolos sanitários, alertas e avisos durante a permanência do candidato no interior do local de prova.

**CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS**

3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.

**ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

4.1. O prazo de ativação do serviço é de 30 (trinta) dias, contados da assinatura do contrato e deverá ser prestado:



| Órgão                                 | Local e endereço de entrega                                                 |
|---------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| 59º Batalhão De Infantaria Motorizado | Almoxarifado / Av Fernandes Lima, 1970 – Farol – Maceió-AL – CEP 57.052-050 |

4.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

#### **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

5.1. São obrigações da Contratante:

- 5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas;
- 5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato;
- 5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no contrato;

#### **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no contrato e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes ao serviço.

6.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato, se for o caso.

6.1.7. comprovar o cumprimento dos seguintes critérios de sustentabilidade ambiental conforme o caso:

- a. que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas da ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

b. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

c. que os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

d. que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);

6.1.7.1. A comprovação do disposto neste item poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do referido dispositivo.

#### **DA SUBCONTRATAÇÃO**

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

#### **ALTERAÇÃO SUBJETIVA**

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

#### **CONTROLE DA EXECUÇÃO**

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.





## DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 10.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 10.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 10.1.3. fraudar na execução do contrato;
- 10.1.4. comportar-se de modo inidôneo;
- 10.1.5. cometer fraude fiscal;
- 10.1.6. não manter a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 10.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 10.2.2. multa moratória de até 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- 10.2.3. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.
- 10.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 10.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 10.2.6. impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
- 10.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

10.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

- 10.3.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;
- 10.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 10.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.



10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

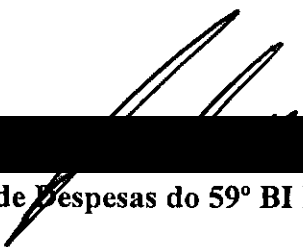
Maceió-AL, 07 de julho de 2022.

  
  
Chefe da 4ª Seção do 59º BI Mtz

#### **APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

Concordar e aprovar os termos do Termo de Referência a mim apresentados pelo Ch 4ª Seção, conforme estabelece o art. 14º, II, do Decreto nº 10.024..

Maceió-AL, 07 de julho de 2022.

  
  
Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz



# IMPRESS COMUNICAÇÃO VISUAL

Rua Senhor do Bonfim, 562 - Chô do Pilar - PILAR-AL - 57150-000

impressvisual@gmail.com @impressvisual

(82) 98788-7174

CNPJ 28.204.161/0001-16

ORÇAMENTO 000067

Hora: 16:29 Data: 05/07/2022

Cliente: 59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO

Endereço: Avenida Fernandes Limas, 1970

Bairro: Farol

(82) 3202-5900

CPF/Cnpj: Cpl:

Cidade: Maceió

UF: AL CEP: 57050-000

| Referência   | Descrição do Item                               | unl | Valor  | Qtde   | Desc. | Valor Total |
|--------------|-------------------------------------------------|-----|--------|--------|-------|-------------|
| IMP. DIGITAL | 000496-BANDEIRA 4X0 COR LONA 180/340G 55X70CM   | UNI | 35,00  | 10,000 |       | 350,00      |
| IMP. DIGITAL | 000447-BANDEIRA 4X0 COR LONA 180/340G 95X120CM  | UNI | 80,00  | 25,000 |       | 2.000,00    |
| IMP. DIGITAL | 000447-BANDEIRA 4X0 COR LONA 180/340G 150X150CM | UNI | 157,00 | 9,000  |       | 1.413,00    |
| IMP. DIGITAL | 000448-BANDEIRA 4X0 COR LONA 180/340G 200X150CM | UNI | 240,00 | 1,000  |       | 240,00      |
| IMP. DIGITAL | 000449-FALDA 4X0 COR LONA 180/340G 180X50CM     | UNI | 52,50  | 15,000 |       | 787,50      |
| IMP. DIGITAL | 000449-FALDA 4X0 COR LONA 180/340G 300X50CM     | UNI | 105,00 | 8,000  |       | 840,00      |
|              | 000404-PLACA DE PVC 2MM ADESIVADO 30X8CM        | UNI | 10,00  | 31,000 |       | 310,00      |

Vendedor: EDDY FERREIRA

Situação Atual: Entrega Normal

Entrega: 20/07/2022 - :

VALOR PRODUTOS: 5.940,50

FRETE :

VALOR DESCONTO:

VALOR TOTAL : 5.940,50

ESTE ORÇAMENTO TEM VALIDADE DE 30 DIAS

GRATO PELA PREFERENCIA

Autorizo a compra dos produtos(s) ou serviço(s) nas condições acima discriminado

( ) Aprovado. ( ) Reprovado. Assinatura: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

*Eduardo Santos*

Av. Firmino de Queroz, 55 - Murci-AL  
CEP: 57820-000



## ORÇAMENTO

**Cliente: 59º BL MTZ - Batalhão de Infantaria Motorizado**

|  | ITEM | QUANT | DESCRIÇÃO                       | VALOR UN. | PREÇO    |
|--|------|-------|---------------------------------|-----------|----------|
|  | 01   | 10    | Banner 55x70cm - em lona        | 38,00     | 380,00   |
|  | 02   | 25    | Banner 95x120cm - em lona       | 85,00     | 2.125,00 |
|  | 03   | 9     | Banner 150x150cm - em lona      | 160,00    | 1.440,00 |
|  | 04   | 1     | Banner 200x150cm - em lona      | 245,00    | 245,00   |
|  | 05   | 8     | Banner faixa 300x50cm - em lona | 110,00    | 880,00   |
|  | 06   | 15    | Banner faixa 150x50cm - em lona | 55,00     | 825,00   |
|  | 07   | 31    | Placa 30x8cm - em pvc adesivado | 12,00     | 372,00   |
|  |      |       |                                 |           |          |
|  |      |       |                                 |           |          |
|  |      |       |                                 |           |          |
|  |      |       |                                 |           |          |
|  |      |       |                                 |           |          |
|  |      |       |                                 |           |          |
|  |      |       |                                 |           |          |
|  |      |       |                                 |           |          |
|  |      |       |                                 |           |          |
|  |      |       |                                 |           |          |
|  |      |       |                                 |           |          |
|  |      |       |                                 |           |          |
|  |      |       |                                 |           |          |
|  |      |       |                                 | TOTAL     | 6.267,00 |

**Validade: 30 dias**

**Murici 06 de Julho de 2022**

**CNPJ: 20.448.017/0001-13**

TARDELI DE LIMA

04212777428

**Rua Coronel Pedro Timoteo**

CENTRO - CEP: 57820-000

**Murci-AL**



Cliente: 59 Batalhão de infantaria motorizado  
Responsavel  
Cidade: M de O-AL

| UNID | SERVIÇO                                    | VALOR        |
|------|--------------------------------------------|--------------|
|      | CONFECCÃO DE BANNER COM ACABAMENTO 5X70    | R\$ 400,00   |
|      | CONFECCÃO DE BANNER COM ACABAMENTO 95x120  | R\$ 2.200,00 |
|      | CONFECCÃO DE BANNER COM ACABAMENTO 100x150 | R\$ 375,00   |
|      | CONFECCÃO DE BANNER COM ACABAMENTO 200X150 | R\$ 250,00   |
|      | CONFECCÃO DE BANNER COM ACABAMENTO 150x50  | R\$ 850,00   |
|      | CONFECCÃO DE BANNER COM ACABAMENTO 300x50  | R\$ 300,00   |
|      | CONFECCÃO DE PLACA PVC COM ADESIVO 30x8    | R\$ 400,00   |

TOTAL: R\$ 575 00

**Contratado**

CNPJ: 25.346.668/0001-16

MACEIÓ, AL 06 de JULHO de 2022



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
(1ª BC/1839)  
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA**



**RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS**

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 – SEGES/ME.

**1. OBJETO:** Serviço gráfico

**2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** de 17 de junho a 06 de julho de 2022.

**3. METODOLOGIA APLICADA:** o valor de referência foi aferido por meio de:

( ) Média ( ) Mediana ( x ) Menor Preço ( ) Outra: \_\_\_\_\_

**4. FONTES DE PESQUISA**

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 – SEGES/ME:

( ) I - Painel de Preços - utilizado para servir de parâmetro no processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa ou outra justificativa

( ) II - Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

( ) III - Não utilizado por ter sido priorizado o inciso I do art. 5º da IN 73/2020, como fonte de consulta).

( x ) IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

| Objeto 1            | Fornecedor                                      |                                                                       | Data Orçamento | Preço (R\$) |
|---------------------|-------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
|                     | Nome/CNPJ                                       | Endereço                                                              |                |             |
| <b>Banner 55x70</b> | Edijanio Santos Ferreira - 28.204.161/0001-16   | Rua Senhor do Bonfim, 592, Chã do Pilar - PILAR - AL - (82) 9875-8717 | 05/07/2022     | 350,00      |
|                     | Tardelli de Lima 20.448017/0001-13              | Rua Cel Pedro Timóteo MURICI/AL (82) 99949-0750                       | 06/07/2022     | 380,00      |
|                     | R8 SIGN Comunicação Visual - 25.346.668/0001-16 | Av Lourival Mello Motta, 1001 - MACEIÓ/AL (82) 99676-1889             | 06/07/2022     | 400,00      |

108

| Objeto 2                 | Fornecedor                                         |                                                                             | Data<br>Orçamento | Preço (R\$) |
|--------------------------|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------|
|                          | Nome/CNPJ                                          | Endereço                                                                    |                   |             |
| <b>Banner<br/>95x120</b> | Edijanio Santos Ferreira -<br>28.204.161/0001-16   | Rua Senhor do Bonfim, 592,<br>Chã do Pilar - PILAR - AL -<br>(82) 9875-8717 | 05/07/2022        | 2.080,00    |
|                          | Tardelli de Lima<br>20.448017/0001-13              | Rua Cel Pedro Timóteo<br>MURICI/AL (82) 99949-0750                          | 06/07/2022        | 2.125,00    |
|                          | R8 SIGN Comunicação Visual -<br>25.346.668/0001-16 | Av Lourival Mello Motta, 1001 -<br>MACEIÓ/AL (82) 99676-1889                | 06/07/2022        | 2.200,00    |



| Objeto 3                  | Fornecedor                                         |                                                                             | Data<br>Orçamento | Preço (R\$) |
|---------------------------|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------|
|                           | Nome/CNPJ                                          | Endereço                                                                    |                   |             |
| <b>Banner<br/>150x150</b> | Edijanio Santos Ferreira -<br>28.204.161/0001-16   | Rua Senhor do Bonfim, 592,<br>Chã do Pilar - PILAR - AL -<br>(82) 9875-8717 | 05/07/2022        | 1.413,00    |
|                           | Tardelli de Lima<br>20.448017/0001-13              | Rua Cel Pedro Timóteo<br>MURICI/AL (82) 99949-0750                          | 06/07/2022        | 1.440,00    |
|                           | R8 SIGN Comunicação Visual -<br>25.346.668/0001-16 | Av Lourival Mello Motta, 1001 -<br>MACEIÓ/AL (82) 99676-1889                | 06/07/2022        | 1.575,00    |

| Objeto 4                  | Fornecedor                                         |                                                                             | Data<br>Orçamento | Preço (R\$) |
|---------------------------|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------|
|                           | Nome/CNPJ                                          | Endereço                                                                    |                   |             |
| <b>Banner<br/>200x150</b> | Edijanio Santos Ferreira -<br>28.204.161/0001-16   | Rua Senhor do Bonfim, 592,<br>Chã do Pilar - PILAR - AL -<br>(82) 9875-8717 | 05/07/2022        | 240,00      |
|                           | Tardelli de Lima<br>20.448017/0001-13              | Rua Cel Pedro Timóteo<br>MURICI/AL (82) 99949-0750                          | 06/07/2022        | 245,00      |
|                           | R8 SIGN Comunicação Visual -<br>25.346.668/0001-16 | Av Lourival Mello Motta, 1001 -<br>MACEIÓ/AL (82) 99676-1889                | 06/07/2022        | 250,00      |

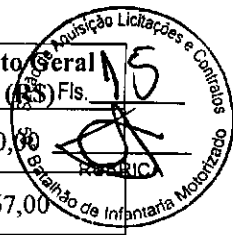
| Objeto 5                             | Fornecedor                                         |                                                                             | Data<br>Orçamento | Preço (R\$) |
|--------------------------------------|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------|
|                                      | Nome/CNPJ                                          | Endereço                                                                    |                   |             |
| <b>Banner<br/>(faixa)<br/>150x50</b> | Edijanio Santos Ferreira -<br>28.204.161/0001-16   | Rua Senhor do Bonfim, 592,<br>Chã do Pilar - PILAR - AL -<br>(82) 9875-8717 | 05/07/2022        | 787,50      |
|                                      | Tardelli de Lima<br>20.448017/0001-13              | Rua Cel Pedro Timóteo<br>MURICI/AL (82) 99949-0750                          | 06/07/2022        | 825,00      |
|                                      | R8 SIGN Comunicação Visual -<br>25.346.668/0001-16 | Av Lourival Mello Motta, 1001 -<br>MACEIÓ/AL (82) 99676-1889                | 06/07/2022        | 850,00      |

| Objeto 6                             | Fornecedor                                         |                                                                             | Data<br>Orçamento | Preço (R\$) |
|--------------------------------------|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------|
|                                      | Nome/CNPJ                                          | Endereço                                                                    |                   |             |
| <b>Banner<br/>(faixa)<br/>300x50</b> | Edijanio Santos Ferreira -<br>28.204.161/0001-16   | Rua Senhor do Bonfim, 592,<br>Chã do Pilar - PILAR - AL -<br>(82) 9875-8717 | 05/07/2022        | 840,00      |
|                                      | Tardelli de Lima<br>20.448017/0001-13              | Rua Cel Pedro Timóteo<br>MURICI/AL (82) 99949-0750                          | 06/07/2022        | 880,00      |
|                                      | R8 SIGN Comunicação Visual -<br>25.346.668/0001-16 | Av Lourival Mello Motta, 1001 -<br>MACEIÓ/AL (82) 99676-1889                | 06/07/2022        | 900,00      |

| Objeto 7              | Fornecedor                                         |                                                                             | Data<br>Orçamento | Preço (R\$) |
|-----------------------|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------|
|                       | Nome/CNPJ                                          | Endereço                                                                    |                   |             |
| <b>Placa<br/>30x8</b> | Edijanio Santos Ferreira -<br>28.204.161/0001-16   | Rua Senhor do Bonfim, 592,<br>Chã do Pilar - PILAR - AL -<br>(82) 9875-8717 | 05/07/2022        | 310,00      |
|                       | Tardelli de Lima<br>20.448017/0001-13              | Rua Cel Pedro Timóteo<br>MURICI/AL (82) 99949-0750                          | 06/07/2022        | 372,00      |
|                       | R8 SIGN Comunicação Visual -<br>25.346.668/0001-16 | Av Lourival Mello Motta, 1001 -<br>MACEIÓ/AL (82) 99676-1889                | 06/07/2022        | 400,00      |

*[Handwritten signature and initials]*

| RESUMO | Fornecedor                                         |                                                                          | Orçamento Geral<br>Preço (R\$) Fls. |
|--------|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
|        | Nome/CNPJ                                          | Endereço                                                                 |                                     |
|        | Edijanio Santos Ferreira -<br>28.204.161/0001-16   | Rua Senhor do Bonfim, 592, Chã do<br>Pilar - PILAR - AL - (82) 9875-8717 | 5.940,00                            |
|        | Tardelli de Lima<br>20.448017/0001-13              | Rua Cel Pedro Timóteo -MURICI/AL<br>(82) 99949-0750                      | 6.267,00                            |
|        | R8 SIGN Comunicação Visual -<br>25.346.668/0001-16 | Av Lourival Mello Motta, 1001 -<br>MACEIÓ/AL (82) 99676-1889             | 6.575,00                            |



## 5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso I e II como fonte de consulta chegou-se ao:

|                            |                                                                                  |
|----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Preço de Referência</b> | <b>R\$ 5.940,50 (cinco mil novecentos e quarenta reais e cinquenta centavos)</b> |
|----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|

**6. ANEXOS:** A documentação comprobatória que compõem a pesquisa de preços segue anexa a este relatório.

Maceió-AL, 07 de julho de 2022.

L

Responsável pela Pesquisa





**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
(1ª BC/1839)  
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA**



**TERMO DE VANTAJOSIDADE**

Declaro que os valores praticados pela prestadora de serviço **EDIJANIO SANTOS FERREIRA - 28.204.161/0001-16**, encontram-se vantajosos quando comparados aos valores praticados no mercado, informação esta, obtida junto aos prestadores de serviço locais.

Maceió-AL, 07 de julho de 2022.

**Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz**



NPOR - Maceió &lt;comprasnpor59@gmail.com&gt;

**ATA n° 03/2021**

1 mensagem

NPOR - Maceió &lt;comprasnpor59@gmail.com&gt;

17 de junho de 2022 12:58

Para: "M.Ldistribuidora@gmail.com" &lt;M.Ldistribuidora@gmail.com&gt;

Boa tarde,

Sou o Sgt Luz e falo do 59° BIMTZ coparticipante do Pregão 03/2021 da 3ª CGEO (UASG 160179)

Gostaria de um telefone para contato, onde pudesse retirar umas dúvidas sobre a confecção de banner na qual temos interesse em adquirir o serviço.



NPOR - Maceió &lt;comprasnpor59@gmail.com&gt;

**ATA nº 03/2021**

1 mensagem

NPOR - Maceió &lt;comprasnpor59@gmail.com&gt;

21 de junho de 2022 14:55

Para: M.Ldistribuidora@gmail.com

Boa tarde,

Qual telefone teria disponível para mantermos contato?

O número fornecido em sua proposta não está funcionando (21) 96452-5070

--

**Local para entrega****59º Batalhão de Infantaria Motorizado (Exército Brasileiro)****CNPJ:** 09.571.854/0001-00**Endereço:** Av. Fernandes Lima, 1970 - Farol, Maceió - AL**CEP:** 57052-000**Tel:** (82) 99681-5158 (WhatsApp)**Tel:** (82) 3202-5900**OBS.:** No ato do envio do material, colocar no remetente "A/C NPOR" e informar por email e/ou WhatsApp o código de rastreio.***“Bem sabe comandar, quem bem obedecer”***



NPOR - Maceió <comprasnpor59@gmail.com>



## Processo de aquisição

1 mensagem

NPOR - Maceió <comprasnpor59@gmail.com>

22 de junho de 2022 10:51

Para: M.Ldistribuidora@gmail.com

Bom dia, aguardo seu contato telefônico para acerto na contratação do sv



NPOR - Maceió &lt;comprasnpor59@gmail.com&gt;

**ATA Nr 03/2021**

1 mensagem

NPOR - Maceió &lt;comprasnpor59@gmail.com&gt;

3 de julho de 2022 07:46

Para: Mldistribuidora@gmail.com

Bom dia, gostaria de adquirir o serviço gráfico por você disponibilizado em pregão que a OM é participante da 3CGEO.

Diante do exposto gostaria de um número de telefone válido para acertar o layout do serviço a ser adquirido.

Temos **urgência** no empenho do crédito, pois já tentamos diversas maneiras de contato, só que todas sem sucesso!

--

**Local para entrega****59º Batalhão de Infantaria Motorizado (Exército Brasileiro)****CNPJ:** 09.571.854/0001-00**Endereço:** Av. Fernandes Lima, 1970 - Farol, Maceió - AL**CEP:** 57052-000**Tel:** (82) 99681-5158 (WhatsApp)**Tel:** (82) 3202-5900

**OBS.:** No ato do envio do material, colocar no remetente "**A/C NPOR**" e informar por email e/ou WhatsApp o código de rastreio.

***"Bem sabe comandar, quem bem obedecer"***



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 28.204.161/0001-16 DUNS®: 918451297  
Razão Social: EDIJANIO SANTOS FERREIRA/\*\*.295.754-\*\*  
Nome Fantasia: IMPRESS COMUNICACAO VISUAL  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/01/2023  
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)  
MEI: Sim  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta ✓  
Impedimento de Licitar: Nada Consta ✓  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta ✓  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta ✓

**Níveis cadastrados:**

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

|                                                                                             |           |              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|
| Receita Federal e PGFN                                                                      | Validade: | 03/10/2022 ✓ |
| FGTS                                                                                        | Validade: | 22/07/2022 ✓ |
| Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> ) | Validade: | 01/01/2023 ✓ |

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

|                            |           |              |
|----------------------------|-----------|--------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 03/09/2022 ✓ |
| Receita Municipal          | Validade: | 04/08/2022 ✓ |



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 07/07/2022 10:22:39

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **EDIJANIO SANTOS FERREIRA** 06829575427  
CNPJ: **28.204.161/0001-16**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

26/05/22 13:52

DATA EMISSAO : 17Mai22 VALORIZACAO : 17Mai22 NUMERO : 2022NC000417

UG EMITENTE : 167503 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO E CULTURA DO EX

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 167004 / 00001 - 59 BI MTZ

OBSERVACAO

CDT DSTN AP CONC CFGS , MUD DE ND SOL A ESTE ODS POR DIEX VIA DETMIL

DIEX N. 625/DETMIL , 13/05/22.

PRZ EMPENHO : IMEDIATO

NUM. TRANSFERENCIA :

| EV.    | ESF | PTRES  | FONTE      | ND     | SB | UGR    | PI          | V A L O R |
|--------|-----|--------|------------|--------|----|--------|-------------|-----------|
| 300063 | 1   | 171502 | 0150270022 | 339030 |    | 167503 | CLENCONDETM | 2.667,26  |
| 300063 | 1   | 171502 | 0150270022 | 339039 |    | 167503 | CLENCONDETM | 21.000,00 |



UG : 167503 17Mai22 13:25

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=REFORMA





MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
(1ª BC/1839)  
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA



VISTO

*[Assinatura]*

[Redigido]

DIEEx nº 3599 - NPOR/59º BI Mtz  
NUP: 64106.007700/2022-43

Maceió-AL, 07 de julho de 2022.

Do Ch 4ª Seção/59º BI Mtz

Ao Sr Ordenador de Despesas do 59º BIMtz

Assunto: Aquisição de serviço gráfico

Rfr.: Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02).

Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a aquisição de serviço gráfico abaixo discriminado, para atender as necessidades do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado.

28.204.161/0001-16 - EDJANIO SANTOS FERREIRA 06829575427

| Nº<br>ORD   | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO            | UND | QTD | VALOR<br>TOTAL (R\$) |
|-------------|---------------------------------|-----|-----|----------------------|
| 01          | Banner 4x0 180/340G – 55x70cm   | und | 10  | 350,00               |
| 02          | Banner 4x0 180/340G – 95x120cm  | und | 25  | 2.000,00             |
| 03          | Banner 4x0 180/340G – 150x150cm | und | 9   | 1.413,00             |
| 04          | Banner 4x0 180/340G – 200x150cm | und | 1   | 240,00               |
| 05          | Faixa 4x0 180/340G – 150x50cm   | und | 15  | 787,50               |
| 06          | Faixa 4x0 180/340G – 300x50cm   | und | 8   | 840,00               |
| 07          | Placa de PVC Adesivado 30x8cm   | und | 31  | 310,00               |
| Valor Total |                                 |     |     | R\$ 5.940,50         |

*[Assinatura]*  
[Redigido]  
Chefe da 4ª Seção do 59º BI Mtz

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**



Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_. Autorizo o empenho da demanda supracitada utilizando para tal a seguinte  
Nota de Crédito: UASG: 167004, 2022NC000417, de 17MAIO22 - ND 339039, PI  
CIENCONDETM. Tipo de empenho: **ORDINÁRIO**.

\_\_\_\_\_  
Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz

Data e hora da consulta:

Usuário:

### Nota de Empenho

|                    |                                      |                 |
|--------------------|--------------------------------------|-----------------|
| <b>UG Emitente</b> |                                      |                 |
| <b>Código</b>      | <b>Nome</b>                          | <b>Moeda</b>    |
| 167004             | 59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO | REAL - (R\$)    |
| <b>CNPJ</b>        | <b>Endereço</b>                      | <b>CEP</b>      |
| 09.571.854/0002-83 | AV.FERNANDES LIMA, 1970 - FAROL      | 57050-000       |
| <b>Município</b>   | <b>UF</b>                            | <b>Telefone</b> |
| MAOEIO             | AL                                   | (082) 3202-5900 |

|                            |              |                         |                            |            |                      |
|----------------------------|--------------|-------------------------|----------------------------|------------|----------------------|
| <b>Ano</b>                 | <b>Tipo</b>  | <b>Número</b>           |                            |            |                      |
| 2022                       | NE           | 718                     |                            |            |                      |
| <b>Célula Orçamentária</b> |              |                         |                            |            |                      |
| <b>Esfera</b>              | <b>PTRES</b> | <b>Fonte de Recurso</b> | <b>Natureza da Despesa</b> | <b>UGR</b> | <b>Plano Interno</b> |
| 1                          | 171502       | 0150270022              | 339039                     | 167503     | C1ENCONDETM          |

|                        |             |                      |                       |              |
|------------------------|-------------|----------------------|-----------------------|--------------|
| <b>Data de Emissão</b> | <b>Tipo</b> | <b>Processo</b>      | <b>Taxa de Câmbio</b> | <b>Valor</b> |
| 08/07/2022             | Ordinário   | 64106.007700/2022-43 | 0,0000                | 5.940,50     |

|                                   |                                      |                 |
|-----------------------------------|--------------------------------------|-----------------|
| <b>Favorecido</b>                 |                                      |                 |
| <b>Código</b>                     | <b>Nome</b>                          |                 |
| 28.204.161/0001-16                | EDIJANIO SANTOS FERREIRA 06829575427 |                 |
| <b>Endereço</b>                   |                                      | <b>CEP</b>      |
| SENHOR DO BONFIM 592 CHA DO PILAR |                                      | 57150-000       |
| <b>Município</b>                  | <b>UF</b>                            | <b>Telefone</b> |
| PILAR                             | AL                                   |                 |

|                      |                                |                  |               |               |  |
|----------------------|--------------------------------|------------------|---------------|---------------|--|
| <b>Amparo Legal</b>  |                                |                  |               |               |  |
| <b>Código</b>        | <b>Modalidade de Licitação</b> |                  |               |               |  |
| 11                   | DISPENSA DE LICITACAO          |                  |               |               |  |
| <b>Ato Normativo</b> | <b>Artigo</b>                  | <b>Parágrafo</b> | <b>Inciso</b> | <b>Alínea</b> |  |
| LEI 8.666 / 1993     | 24                             | -                | II            | -             |  |

**Descrição**  
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO 59º BI MTZ - CONFORME DIEX Nº 3599 - NPOR/59º BI MTZ, 07JUL22. 2022NC000417 - DECEX - 17MAI22 - OE 04 - APERFEIÇOAR O SISTEMA LOGÍSTICO.

**Local da Entrega**  
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO AVENIDA FERNANDES LIMA, Nº 1970, BAIRRO: PITANGUINHA  
CEP: 57.052-050 - MACEIÓ/AL.

**Informação Complementar**  
16000406000492022 - UASG Minuta: 160004

**Sistema de Origem**  
COMPRASNET-ME

Data e hora da consulta:

Usuário:

Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### Lista de Itens

|                                                        |                       |
|--------------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>Natureza de Despesa</b>                             | <b>Total da Lista</b> |
| 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC | 5.940,50              |

#### Subelemento 63 - SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS

|             |                                                                 |                      |
|-------------|-----------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>Seq.</b> | <b>Descrição</b>                                                | <b>Valor do Item</b> |
| 001         | Item compra: 00001 - Confeção de Banner 4x0 180/340G - 55x70cm. | 350,00               |

| Data       | Operação | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------------|----------|------------|----------------|-------------|
| 08/07/2022 | Inclusão | 10,00000   | 35,0000        | 350,00      |

|             |                                                                 |                      |
|-------------|-----------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>Seq.</b> | <b>Descrição</b>                                                | <b>Valor do Item</b> |
| 002         | Item compra: 00002 - Confeção de Banner 4x0 180/340G - 95x120cm | 2.000,00             |

| Data       | Operação | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------------|----------|------------|----------------|-------------|
| 08/07/2022 | Inclusão | 25,00000   | 80,0000        | 2.000,00    |

|             |                                                                   |                      |
|-------------|-------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>Seq.</b> | <b>Descrição</b>                                                  | <b>Valor do Item</b> |
| 003         | Item compra: 00003 - Confeção de Banner 4x0 180/340G - 150x150cm. | 1.413,00             |

| Data       | Operação | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------------|----------|------------|----------------|-------------|
| 08/07/2022 | Inclusão | 9,00000    | 157,0000       | 1.413,00    |

|             |                                                                   |                      |
|-------------|-------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>Seq.</b> | <b>Descrição</b>                                                  | <b>Valor do Item</b> |
| 004         | Item compra: 00004 - Confeção de Banner 4x0 180/340G - 200x150cm. | 240,00               |

| Data       | Operação | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------------|----------|------------|----------------|-------------|
| 08/07/2022 | Inclusão | 1,00000    | 240,0000       | 240,00      |

|             |                                                                  |                      |
|-------------|------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>Seq.</b> | <b>Descrição</b>                                                 | <b>Valor do Item</b> |
| 005         | Item compra: 00005 - Confeção de Faixas 4x0 180/340G - 150x50cm. | 787,50               |

| Data       | Operação | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------------|----------|------------|----------------|-------------|
| 08/07/2022 | Inclusão | 15,00000   | 52,5000        | 787,50      |

|             |                                                                  |                      |
|-------------|------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>Seq.</b> | <b>Descrição</b>                                                 | <b>Valor do Item</b> |
| 006         | Item compra: 00006 - Confeção de Faixas 4x0 180/340G - 300x50cm. | 840,00               |

| Data       | Operação | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------------|----------|------------|----------------|-------------|
| 08/07/2022 | Inclusão | 8,00000    | 105,0000       | 840,00      |

|             |                                                                 |                      |
|-------------|-----------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>Seq.</b> | <b>Descrição</b>                                                | <b>Valor do Item</b> |
| 007         | Item compra: 00007 - Confeção de Placa de PVC adesivado 30x8cm. | 310,00               |

| Data       | Operação | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------------|----------|------------|----------------|-------------|
| 08/07/2022 | Inclusão | 31,00000   | 10,0000        | 310,00      |

#### Assinaturas

**SIAFI**Sistema Integrado  
de Administração Financeira  
do Governo Federal

Data e hora da consulta: 19/07/2022 08:58

Usuário: \*\*\*.238.854-\*

Impressão Completa

## Nota de Empenho

## Assinaturas

Ordenador de Despesa

Responsável pela Nota de Empenho

\*\*\*.294.497-\*\*

\*\*\*.873.904-\*\*

12/07/2022 11:04:27

12/07/2022 11:01:25

| Versão | Data/Hora           | Operação  |
|--------|---------------------|-----------|
| 002    | 12/07/2022 11:04:27 | Alteração |